

Fornecedor: AMAF - ASSOCIACAO MARAVILHA FUTSAL
CPF/CNPJ: 08.628.573/0001-76
Endereço: GENERAL EURICO
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública na realização de projetos que envolvam o setor de esporte amador do Município de Maravilha, no exercício de 2023, com as quais, apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.

ITL S

| Item | Quantidade | Unid | Especificação |
|------|------------|------|--------------------|
| 1 | 12,000 | UN | REPASSE FINANCEIRO |

Valor da despesa: R\$ 240000,00
 Pagamento: 30 DIAS

JUSTIFICATIVA:

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.
 O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública na realização de projetos que envolvam o setor de esporte amador do Município de Maravilha, no exercício de 2023, com as quais, apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
 Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações do Edital de Chamamento Público n.011/2022 e conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
 O valor do repasse para a entidade será mensal, de acordo com plano de trabalho apresentado e a entidade prestará contas dos recursos recebidos até o quinto dia útil de cada mês, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.
 O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública na realização de projetos que envolvam o setor de esporte amador do Município de Maravilha, no exercício de 2023, com as quais, apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
 Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações do Edital de Chamamento Público n.011/2022 e conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
 O valor do repasse para a entidade será mensal, de acordo com plano de trabalho apresentado e a entidade prestará contas dos recursos recebidos até o quinto dia útil de cada mês, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Processo: 210/2022
Data Processo: 26/12/2022

Fornecedor: AMAF - ASSOCIACAO MARAVILHA FUTSAL
CPF/CNPJ: 08.628.573/0001-76
Endereço: GENERAL EURICO
Cidade: Maravilha

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Maravilha, 26 de Dezembro de 2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CAROLINE GOBBI
MEMBRO



ELTON SCHMIDT
MEMBRO

Julia Gabriela Schverz
MEMBRO

Juliano Fagan
PRESIDENTE

NEIVA FATIMA CARNETTE
MEMBRO
